



TC 000.313/2015-7

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Araruna - PB.

Responsáveis: Maura Targino Moreira (007.778.214-35);
Unisau Comércio e Indústria Ltda (05.791.214/0001-47)

DESPACHO

Trata-se de Tomada de Contas Especial (TCE) instaurada pela Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde (FNS), em razão da não aprovação da prestação de contas do Convênio 36/2004 (Siafi 499749, peça 2, p. 65-79), firmado entre o FNS e o Município de Araruna/PB, tendo por objeto a aquisição de unidade móvel de saúde.

2. Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao TCU, pela devolução dos autos à unidade instrutiva para apreciação das alegações de defesa apresentadas tardiamente por Maura Targino Moreira, em homenagem aos princípios da ampla defesa e do formalismo moderado.

Determino, com fundamento no artigo 157 do Regimento Interno, o retorno do processo à unidade instrutiva, para análise das alegações de defesa constantes da peça 23.

Brasília, 7 de março de 2017.

(Assinado Eletronicamente)

AROLDO CEDRAZ

Relator